



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

CNPJ: 12.118.390/0001-88 Fone/Fax: (94) 3335-1262
SEDE PRÓPRIA: Rua Gonçalves Dias, nº 31, Esplanada - 68633-000 Dom Eliseu - PA
EMAIL: atendimento@ipsemde.com.br WEBSITE: www.ipsemde.com.br



AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010

Ofício nº 170/IPSEMDE/2014

de, 27 de dezembro de 2014

Ao Sr. **EMANUEL PORTO PINHEIRO**
Presidente do IPSEMDE

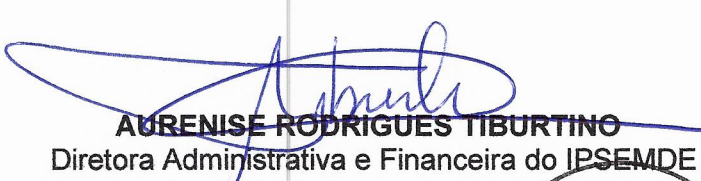
Senhor Presidente,

Honrados em cumprimenta-lo, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria autorização para a contratação de Serviços Técnicos de Natureza Singular de Pericia Medica para o exercício Financeiro do ano de 2015, sendo que nossa indicação recai sobre o Sr. Dr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, medico, conforme documentação em anexo.

Ressaltamos que os serviços de Pericia Medica, são fundamentais para o funcionamento normal dessa Autarquia Municipal de Previdência Própria; a não contratação desses serviços especializados implicará em transtornos para a segurado, impedindo de serem concedidos vários benefícios que a legislação do IPSEMDE assegura; e os servidores públicos municipais efetivos, privados de ter os seus benefícios de auxilio doença e aposentadoria por invalidez não concedidos por esse órgão de previdência.

Isto posto, ficamos no aguardo favorável da manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente.


AURENISE RODRIGUES TIBURTINO
Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE

Folha nº 01

IPSEMDE

